



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 199ª SESSÃO COORDENAÇÃO
 13 de setembro de 2021
 Sessão Extraordinária

Em 13 de setembro de 2021, às 14h40, em sessão extraordinária virtual, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Carlos Frederico Santos, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, deliberou sobre os seguintes temas:

- 1) Processo nº: 1.00.000.016251/2021-93
 Relator: CARLOS FREDERICO SANTOS
 Assunto: COORDENAÇÃO. CONSULTA. OPERAÇÃO CRYPTOS. ORIENTAÇÃO QUANTO A ASPECTOS PRÁTICOS NA APREENSÃO DE CRIPTOATIVOS. PROPOSTA APRESENTADA PARA O CASO CONCRETO É APTA A SER UTILIZADA.
1. O MPF não possui roteiro ou manual de atuação que oriente o que fazer quando da apreensão de criptoativos, como também não há carteira ou corretora de valores cadastrada para custódia dessas criptomoedas.
 2. Recomendação no sentido da liquidação imediata dos criptoativos em moeda soberana, considerando que se encontram em poder de terceiros, com riscos à sua segurança e por possuírem alta volatilidade.
 3. Voto pela aprovação da proposta apresentada na presente consulta, a ser utilizada no caso concreto a que se vincula, como critério para a liquidação dos criptoativos apreendidos, devendo, contudo, evitar quaisquer tipo de ônus para o Poder Público, observando plano de alienação por meio de lotes, com o respectivo depósito dos valores em moeda soberana em conta judicial vinculada ao juízo onde tramita o processo, observando a necessidade de se submeter a iniciativa à homologação judicial.
- Deliberação: A Câmara, à unanimidade, deliberou por responder à consulta nos termos da manifestação do relator.
- 2) Grupo de Trabalho sobre Criptoativos
 Relator: CARLOS FREDERICO SANTOS
 Assunto: Criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara, a fim de se

elaborar roteiros e manuais de atuação com vistas a dar suporte a membros em casos futuros envolvendo criptomoedas.

Deliberação: A Câmara, à unanimidade, aprovou a criação do grupo de trabalho.

CARLOS FREDERICO SANTOS
SUBPROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA
COORDENADOR

**LUIZA CRISTINA FONSECA
FRISCHEISEN**
SUBPROCURADORA-GERAL DA
REPÚBLICA
TITULAR

**FRANCISCO DE ASSIS
VIEIRA SANSEVERINO**
SUBPROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA
TITULAR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00327801/2021 ATA nº 199-2021**

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **13/09/2021 15:55:47**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **13/09/2021 17:47:15**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **14/09/2021 12:18:51**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 663d1764.f37e0a56.eba2b2da.00694ef3